PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 20.982, DE 29 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DENILSON REBOUÇAS DO REIS, CPF Nº 681.017.912-72, FILHO DE OLIVEIRA MARQUES DOS REIS E MARIA JERONIMA REBOUÇAS DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Araguarina, nº 41, entre o Beco Francisco Marques e Rua Acaraí, Bairro Prainha, Zona Norte (a 17,70 metros do Beco Francisco Marques). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Araguarina, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Edifrigo Industrial LTDA, medindo 36,80 metros; ao Norte, com Edifrigo Industrial LTDA, medindo 07,80 metros; e a Leste, com Dorivaldo Miranda Salgado, medindo 34,80 metros, com uma área total de 279,20m²"***, em favor de DENILSON REBOUÇAS DO REIS, CPF nº 681.017.912-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0184/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.